

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

CNM:

Livro n.º dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 001 045088.2.0015652-79

MATRÍCULA N.º 15.652, PROTOCOLO: 31.462, FIS: 252, Lº 1-A. //

Denominação do Imóvel: **LOTEAMENTO SANTA LUZIA.//.*.*.*.*.*.*.*.*.*.***

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 72, da quadra C, do loteamento Santa Luzia, com a área de 200,00ms², medindo 10,00ms de frente e fundos por 20,00ms de cada lado, situado à rua Projetada H, no citado loteamento, nesta cidade, confrontando: na frente com a mencionada rua, do lado direito com o lote de nº 71, do lado esquerdo com nº 73 e 74 e nos fundos com o lote de nº 63. // ORIGEM: Os imóveis acima descritos foram havidos por compra a Moisés Ribeiro Filho e sua mulher, conforme escritura devidamente registrada no cartório do registro de Imóveis desta comarca, a fls:001, do livro:02, sob nº R-2, Matrícula:2.029, em 01/06/82. // PROPRIETÁRIOS: JOSE ROBERTO MACIEL: mecânico, e sua mulher, D^a SUELI PALMA MACIEL: do lar, ambos brasileiros, residentes em São Lourenço, MG, CPF 214.896.296.53, casados sob regime da comunhão de bens e neste ato representados por seu bastante procurador José Rubens Renno: brasileiro, solteiro, maior, comerciante residente em São Bento do Sapucaí, SP. // R - 1: Registro do livro:02, fls:001, sob nº R-1, Matrícula:15.652, Data: 01/07/86. // ADQUIRENTES: HAYLTON WANDERLEY DE BRITTO: brasileiro, casado, professor, residente nesta cidade, CPF 213.732.996.49 e ADONIRO PEREIRA DE SOUZA: brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, CPF:058.779.796.15. // TRANSMITENTES: JOSE ROBERTO MACIEL: e sua mulher, D^a SUELI PALMA MACIEL: acima qualificados. // VALOR CZ\$8.000,00 (oito mil cruzados) // TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA: lavrada em Itajubá, aos 03/06/86, pela tabeliã Teresinha R.Silva Neder. // L2145-N/FLS 119/120/121 traslado. // O referido é verdade e douço. // Itajubá, aos 01/07/86. // O oficial: *Marcelo Honório da Silva*

MAT.15.652, PROTOCOLO:38.859, FLS: 017vº, Lº 1- B, Data: 05/
07/88.//.*

IMÓVEL: O mesmo imóvel acima descrito e caracterizado.//
ORIGEM: O imóvel acima descrito foi havido por compra a José Roberto Maciel e sua mulher, conforme escritura devidamente registrada no cartório do Registro de Imóveis desta comarca, às fls:001, do livro:02, sob nº R -1, Matrícula:15.652, em 01/07/86.// PROPRIETÁRIOS: HAYLTON WANDERLEY DE BRITTO: professor, e sua mulher, Dª OSCARLINA DE SOUZA BRITTO: professora, ambos brasileiros

residentes nesta cidade, CPF: 213.732.996.49, casados sob o regime da comunhão universal de bens; e ADONIRO PEREIRA DE SOUZA: aposentado, e sua mulher, D^a MARIA APARECIDA DE SOUZA: do lar ambos brasileiros, residentes nesta cidade, CPF: 058.779.796.15, casados sob o regime da comunhão universal de bens. // R - 2; Registrado no livro: 02, fls: 001, sob nº R - 2, Matrícula: 15.652, Data: 05/07/88. // ADQUIRENTE: SEBASTIÃO JOSE DE MELO: brasileiro, casado, pintor de parede, residente nesta cidade, CPF: 310.021.106.53. // TRANSMITENTES: HAYLTON WANDERLEY DE BRITTO: e outros, retro e acima descritos e qualificados. // VALOR: Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) // TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA: lavrada em Itajubá, aos 30/06/88, pela tabelião Teresinha R. Silva Neder. // L0157-N/ fls: 112/113/1º traslado. O referido é verdade e dou fé. // Itajubá, aos 05/07/88. // O oficial: *Heitor Henrique Sobram* //

MAT. 15.652-PROT. 40.165, fls. 25vº, livro 1-"B", 28.11.1988. //

IMÓVEL: - O mesmo imóvel retro descrito e caracterizado. ORIGEM: - Havidos pelos outorgantes vendedores, pela transcrição R-2/mat. R-2/15.652, fls. 001, livro "2", 28.11.1988, no cartório do Registro de Imóveis de Itajubá-MG. PROPRIETÁRIOS: - SEBASTIÃO JOSE DE MELO, pintor de parede, CPF nº 310.021.106-53 e sua mulher D^a JESUMINA DE MELO, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade de Itajubá-MG. R - 3: - Registrado no livro "2", fls. 01vmsob nº R-3/mat. 15.652, prot. nº 40165, fls. 25v, livro 1-"B", datado de 28.11.1988. ADQUIRENTE: CARMO AFONSO DA SILVA, brasileira, casado, balconista, residente na mesma cidade de Itajubá-MG, CPF nº 487.198.206/82. // TRANSMITENTES: - SEBASTIÃO JOSE DE MELO, acima qualificado. // VALOR: - Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados). TÍTULO: - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em Itajubá, aos 18/11.1988, pela tabelião Maria Aparecida Leite, livro 56, fls. 105, 1º traslado. Dou fé. Itajubá, 28.11.88. OF *Sobram* HHS.

MAT. 15.652, PROTOCOLO: 45.377, FLS: 62, Lº 1-B, Data: 26/04/90. //.*.

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 72, da quadra C, do Loteamento Santa Luzia, situado á rua Projetada H, no citado Loteamento, nesta cidade, com a área de 200,00ms², medindo 10,00ms de frente e fundos por 20,00ms de cada lado, situado á rua Projetada H, no citado Loteamento, nesta cidade, confrontando na frente com a mencionada rua; do lado direito com o lote de nº 71; do lado esquerdo com os lotes de nºs 73 e 74 e nos fundos com o lote de nº 63. // ORIGEM: O imóvel acima descrito foi havido por força da transcrição no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca, no livro: 02, fls: 001, sob nº R - 3, Matrícula: 15.652, em 28/11/88. // PROPRIETÁRIOS: CARMO AFONSO DA SILVA: comerciante e sua mulher, VERIDIANA ALVES DA SILVA: do lar, ambos brasileiros.

MATRÍCULA N.º 15.652, PROTOCOLO: 45.377, FLS: 62, Lº 1- B./

Denominação do Imóvel: LOTEAMENTO SANTA LUZIA.//.*.*.*.*.*.
~~IMÓVEL~~ CONTINUAÇÃO: - res, casados, residentes nesta cidade, CPF: 487.198.206.82.// R - 4: Registrado no livro 02, fls: 001, sob nº R - 4, Matrícula: 15.652, Data: 26/04/90
ADQUIRENTE: SEBASTIÃO JOSÉ DE MELO: brasileiro, casado, pintor, de paredes, residente nesta cidade, CPF: 310.021.106.53.// TRANSMITENTES: CARMO AFONSO DA SILVA: e sua mulher, VERIDIANA ALVES DA SILVA: retro descritos e / qualificados.// VALOR: NCZ\$1.000,00 (um mil cruzados novos)// TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA lavrada em Itajubá, aos 12/09/89, pela tabelião substituta Francisca Mercedes Corrêa.// Lº 228/ fls: 028/ 1º traslado.// O referido é verdade e dou fé.// Itajubá, aos 26/04/90.// O oficial: *M. Malaboni*

AV-5/PROT. 50.616, fls. 93, livro 1- "B", 29.11.91.*.*.*
 Certifico que conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itajubá, datado de 29.11.91, em nome de: SEBASTIÃO JOSÉ DE MELO, consta uma residência situada à Rua Projetada "H" nº 216, Itajubá-MG, com a área construída de 36,50 m², no valor de Cr\$43.800,00 e / respectivo terreno com a área de 200,00m², conforme / checagem nº 023.008.220/000. (as)- Alexandre magno Silva- Seção de cadastro imobiliário. HABITE SE: - Foi apresentado em cartório habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Itajubá, datado de 29.11.91, em nome / de SEBASTIÃO JOSÉ DE MELO, referente ao imóvel descrito no AV5 desta matrícula e que apresenta as condições exigidas para o fim a que destina. (as)- Jair Crédito Fiscal de obras. CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS - Foi apresentado em cartório certidão de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Itajubá, datado / de 29.11.91, em nome de SEBASTIÃO JOSÉ DE MELO, referente ao imóvel descrito no AV5 desta matrícula e esta devidamente concluído para o fim a que destina. (as) Jair Crédito- Fiscal de obras. Dou fé. Itajubá, 29.11.91
 OF *R. H. H. H.* HHRS.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

R-6/- COMPRA E VENDA- Por escritura de 20.05.1992, livro 177, fls. 107/108, 1º traslado, 2º Ofício de notas de Itajubá; prenotada sob nº 55.410, fls. 119v, livro 1B 15.06.1993; SEBASTIÃO JOSÉ DE MELO, pintor, portador do título de eleitor bº 827010702-21-134ª Zona e do CPF

CPF nº 510.021.106-7, e sua mulher JESUMIRA DE MELO, do lar portadora da cart. de trabalho 03.339, série 0009-MG e CPF 336.633.106-68, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade à Rua Ana Carneiro Rennó, 207; VENDERAM à HELIO DA MOTA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, encarregado de obras, residente nesta cidade à Rua Ana Campos Gonçalves 450, portador do título de eleitor 211676502/64-134ª Zona, e do CPF 258.218.226-53; o imóvel descrito nesta matrícula, pelo valor de Cr\$4.200.000,00. Dou fé. Itajubá, 24.06.1993. OF *RHSma*

L R.7 - PROT. 103.179 - 10/04/2012. PENHORA - Conforme mandado oriundo da 3ª Vara Cível de Itajubá, expedido nos autos de execução fiscal nº 0324.08.070440-0, em 03/02/2012, em que o **Município de Itajubá** move contra **Helio Motta Ribeiro**, registra-se a penhora sobre o imóvel. Valor da execução R\$1.040,17 (um mil quarenta reais e dezessete centavos). Emolumentos R\$38,74 - TFI R\$12,59 - Total R\$51,33. (RV) Itajubá, 11/04/2012. O REGISTRADOR: _____

L R.8 - PROT. 111.805 - 09/12/2014. PENHORA - Conforme mandado oriundo da 3ª Vara Cível de Itajubá, expedido nos autos de execução fiscal nº 0324.09.079608-1, em 26/03/2013, em que o **Município de Itajubá** move contra **Helio Motta Ribeiro**, registra-se a penhora sobre o imóvel. Valor da execução R\$1.151,83 (um mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos). Emolumentos R\$81,91 - TFI R\$23,44 - Total R\$105,35. (TS) Itajubá, 12/12/2014. O REGISTRADOR: _____

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 9,37